



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 03/2026

São Bento do Tocantins - TO, 15 de janeiro de 2026.

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pelo artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e; Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Aos 15 dias de janeiro de 2026, no Gabinete Municipal do Prefeito - Palácio João de Deus Miranda de Rodrigues, localizado na Praça Osvaldo Franco 62, nº32, Centro, São Bento do Tocantins - TO. Toma posse a nova servidora concursada, regido pelo Edital nº001/2024 IV Concurso Publico, terceira colocada **PATRICIA MIRANDA DA SILVA LABRES**, para exercer a função de Fiscal de Tributos.

Art. 2º - A Servidora será lotada na respectiva secretaria conforme seu cargo, Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 15 de janeiro de 2026.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal

